

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 137/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Armando Dupont, domiciliado adiante residente nesta cidade, denominado e CONTRATANTE e SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.210.928/0001-42, com Sede na Rua Eduardo de Britto, nº 308, Bairro Boqueirão, CEP 99025-060, no município de Passo Fundo/RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Licitação, modalidade Pregão nº 011/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

1.1 Levando em consideração o IGP-M dos últimos 12 meses, fica aditivado o valor mensal para R\$ 2.489,98 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais com noventa e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 13 de agosto de 2018.

ARMANDO DUPONT

Prefeito Municipal

SERVPREF

Empresa Contratada